



EDITAL PROGRAD Nº 04/2015
SELEÇÃO INTERNA DE BOLSISTAS PARA O PROGRAMA DE EDUCAÇÃO
TUTORIAL (PET)

CONEXÕES DE SABERES- PRODUÇÃO CULTURAL

A Pró-reitoria de Ensino de Graduação (PROGRAD) torna público o presente edital com as normas do processo seletivo de estudantes para o Programa de Educação Tutorial – PET.

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O Programa de Educação Tutorial é composto por grupos tutoriais de aprendizagem e busca propiciar, sob a orientação de um professor tutor, condições para realização de atividades extracurriculares que possibilitem uma formação acadêmica ampla aos estudantes.

1.2. O PET é desenvolvido por grupos de estudantes, com tutoria de um docente, organizados a partir de um ou mais cursos de graduação, orientados pelo princípio da indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão.

1.3. O processo seletivo de que trata o presente edital, refere-se a seleção de candidatos para o grupo PET Conexões de Saberes em Produção Cultural.

1.3.1 O presente processo seletivo estará vigente até 31/12/2015, podendo ocorrer convocações a qualquer momento.

1.4. O preenchimento das vagas do grupo e a concessão das bolsas serão feitos mediante as necessidades do programa, obedecendo rigorosamente à ordem de classificação final.

1.5. A bolsa a ser concedida, pelo FNDE, ao aluno selecionado tem o valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais) mensais, com duração de 02 (dois) anos, podendo ser renovada.

1.6. O bolsista que não cumprir com os compromissos previstos no item 6 deste edital, será desligado do programa.

1.7. Fará jus ao certificado de participação no PET o bolsista que cumprir 02 (dois) anos de atividades no programa.

2. OBJETIVO DO PROGRAMA

2.1. Fomentar a formação de profissionais de nível superior, nas diversas áreas do conhecimento, dotados de elevado padrão científico, técnico, ético e com responsabilidade social.

3. DA CANDIDATURA



3.1. Poderão candidatar-se os estudantes regularmente matriculados no curso de CST ou Bacharelado em Produção Cultural do *campus* Nilópolis.

3.1.1. Os candidatos devem atender aos seguintes critérios de elegibilidade:

- a) estar cursando até o 6º (sexto) período letivo;
- b) ter bom rendimento acadêmico;
- c) estar em dia com as obrigações eleitorais;
- d) estar disponível a iniciar as atividades no PET tão logo seja convocado;
- e) não ser beneficiário de outro tipo de bolsa, exceto as bolsas de auxílio do Programa de Assistência Estudantil;
- f) não possuir vínculo empregatício;
- g) conhecer a legislação do PET, disponível em:
http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_content&view=article&id=12223&Itemid=481
- h) ter cursado o Ensino Médio em escola pública;
- i) ter renda familiar *per capita* de até um 1,5 (um e meio) salário mínimo nacional;
- j) residir em favelas, bairros periféricos ou territórios assemelhados;
- k) escolaridade dos pais de até o Ensino Médio, preferencialmente.

4. DA INSCRIÇÃO

4.1. A inscrição deverá ser realizada pelo candidato, no período previsto no cronograma (item 8), na Secretaria de Ensino de Graduação do *campus* Nilópolis, durante o horário de funcionamento da mesma.

4.2. No ato da inscrição o candidato deverá entregar os seguintes documentos:

- a) formulário de inscrição devidamente preenchido (anexo I);
- b) carta de intenção, justificando o interesse em participar do Programa;
- c) termo de ciência da autoria dos materiais produzidos durante a permanência no PET (anexo II);
- d) currículo acadêmico/profissional resumido (uma lauda);
- e) histórico da graduação, atualizado;
- f) histórico do Ensino Médio;
- g) comprovante de residência em próprio nome ou anexada à declaração, de próprio punho, do titular da mesma comprovando que o candidato reside naquele endereço;
- h) declaração de Imposto de Renda ou declaração de próprio punho, para os isentos, de todos os integrantes do domicílio do candidato.
- i) comprovante de votação na última eleição ou certidão de regularidade eleitoral emitida pelo Tribunal Regional Eleitoral (TRE).

4.3. A falta de um dos documentos solicitados implicará a não aceitação da inscrição.

5. DA SELEÇÃO

5.1. O processo seletivo constará de análise documental e entrevista, ambas de caráter eliminatório, nas datas definidas no cronograma (item 8).

5.2. A análise documental e a entrevista serão realizadas por uma Comissão de Seleção por meio de uma Ficha de Avaliação (anexo III).

6. DOS COMPROMISSOS DO BOLSISTA



- 6.1. Zelar pela qualidade acadêmica do PET.
- 6.2. Participar de todas as atividades programadas pelo professor tutor.
- 6.3. Participar, durante a sua permanência no PET, de atividades de ensino, pesquisa e extensão.
- 6.4. Apresentar excelente rendimento acadêmico avaliado pelo tutor.
- 6.5. Publicar ou apresentar, em evento de natureza científica, um trabalho acadêmico por ano individualmente ou em grupo.
- 6.6. Fazer referência à sua condição de bolsista do PET nas publicações e trabalhos apresentados.
- 6.7. Cumprir as exigências estabelecidas no Termo de Compromisso.
- 6.8. Dedicar-se, em tempo integral, às atividades do curso de graduação e cumprir carga horária de 20 (vinte) horas semanais dedicadas às atividades do PET, conforme acordo de distribuição das mesmas diretamente com o tutor.

7. DO RESULTADO E DA CONVOCAÇÃO DO BOLSISTA

7.1. Todas as etapas e prazos deste processo seletivo estão descritos no item 8 do presente edital e estarão disponíveis no *site* do IFRJ (www.ifrj.edu.br).

7.1.1 O IFRJ reserva-se ao direito de prorrogar prazos e alterar datas, conforme se faça necessário, através da publicação de comunicado específico oficial.

7.2. Os candidatos selecionados deverão aguardar a convocação que será feita seguindo rigorosamente a ordem de classificação final, conforme a necessidade do programa. Ao ser convocado, o candidato deverá comparecer no dia, hora e local divulgado, com a documentação exigida para assinar o termo de compromisso.

8. DO CRONOGRAMA

ETAPAS	DATA
Lançamento do edital	18/05/2015
Inscrições	22/05 a 03/06/2015
Divulgação do resultado da análise documental e cronograma de entrevistas	09/06/2015
Realização das entrevistas	11 e 12/06/2015
Divulgação do resultado	16/06/2015
Interposição de recurso	17/06/2015
Homologação do resultado final	23/06/2015

9. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica - SETEC
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro - IFRJ
Pró-Reitoria de Ensino de Graduação - PROGRAD

9.1. Este edital foi elaborado levando-se em consideração as orientações do Ministério da Educação (MEC) para o Programa de Educação Tutorial (PET) apresentadas nas Portarias/MEC nº 976 de 27 de julho de 2010 e nº 343 de 24 de abril de 2013 disponíveis em (www.mec.gov.br) e com base nas exigências para concessão de bolsas do Fundo Nacional para o Desenvolvimento da Educação (FNDE), constantes na Resolução/CD/FNDE nº 42 de 04 de novembro de 2013.

9.2. Os casos omissos serão analisados pela Comissão de Seleção.

9.3. O resultado final da seleção de bolsista para o PET será homologado pelo CLAA-PET conforme Portarias citadas no subitem 9.1.

Rio de Janeiro, 04 de maio de 2015.

HUDSON SANTOS DA SILVA
Pró-Reitor de Ensino de Graduação



ANEXO I – FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

Dados do(a) CANDIDATO(A)						
Nome Completo						
Data de nascimento (dia – mês – ano)				Data de ingresso no IFRJ (mês – ano)		
Curso () CST em Produção Cultural () Bacharelado em Produção Cultural		Matrícula		CR Acumulado		
Endereço						
Logradouro (Av, rua, estrada)						
Número		Complemento (exemplo: Apto)		Bairro		
Cidade		Estado		CEP		
Documentos						
Registro Geral		Órgão expedidor	Data da expedição	CPF		
Título de Eleitor						
Contatos						
Telefone residencial		Celular		E-mail		
Composição familiar						
Parentesco	Nome	Idade	Sexo	Escolaridade	Ocupação	Renda
Renda familiar total:						
Documentos anexados (obrigatoriamente):						
Comprovantes de votação na última eleição;			Carta de intenção, justificando o interesse em participar do Programa;			
Comprovante de residência;			Currículo acadêmico/profissional resumido (uma lauda);			
Declaração de Imposto de Renda ou de próprio punho para os isentos de imposto de renda;			Histórico atualizado da Graduação.			
Histórico do Ensino Médio;			-----			

Declaro que:

- 1 – estou ciente e de acordo com as normas referentes ao presente Processo Seletivo previstas no Edital PROGRAD nº 04/2015;
- 2 – Não recebo nenhuma outra bolsa (item 3.1.1) ou salário.
- 3 – As informações acima são verdadeiras.

_____ de _____ de 2015.
(local) (dia) (mês)

Assinatura do(a) Candidato(a)



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica - SETEC
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro - IFRJ
Pró-Reitoria de Ensino de Graduação - PROGRAD

RECIBO DE INSCRIÇÃO

EDITAL PROGRAD Nº 04/2015 SELEÇÃO INTERNA DE BOLSISTAS PARA O PROGRAMA DE EDUCAÇÃO TUTORIAL (PET)

Dados do(a) CANDIDATO(A)	
Nome Completo	
Data	Carimbo e Rubrica do Servidor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica - SETEC
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro - IFRJ
Pró-Reitoria de Ensino de Graduação - PROGRAD

EDITAL PROGRAD Nº04/2015.

ANEXO II- TERMO DE CIÊNCIA DA AUTORIA DOS MATERIAIS PRODUZIDOS

Eu,, portador do RG nº e CPF nº, aluno(a) do curso de graduação, com matrícula nº, estou ciente de que terei que fazer referência à condição de bolsista do PET nas publicações e trabalhos desenvolvidos e apresentados, bem como de que os direitos autorais referentes a todo tipo de material (texto, arte gráfica, imagem, *slogan*, *logo*, entre outros) produzido durante a permanência no Programa são de propriedade exclusiva do PET IFRJ.

Rio de Janeiro, de de 2015.

ALUNO(A)



EDITAL PROGRAD Nº04/2015.

ANEXO III- FICHA DE AVALIAÇÃO DOS ESTUDANTES

1ª Etapa: ANÁLISE DOCUMENTAL

Utilizar a seguinte escala de pontuação abaixo.					
0	não atende	5	atende parcialmente	10	atende
Documento					Pontuação
Comprovante de residência					
Título de eleitor e comprovantes de votação					
Carta de intenção					
Currículo					
Histórico da graduação					
Certificados de conclusão e histórico do Ensino Médio					
Declaração de imposto de renda ou declaração de próprio punho					
Total (máximo de 70 pontos)					

Situação para a próxima fase: () Classificado () Não Classificado

2ª Etapa: ENTREVISTA

Características consideradas (10 pontos cada)	Pontuação
Motivação	
Interesse pelo projeto	
Compatibilidade do perfil	
Total (máximo de 30 pontos)	

Pontuação total: _____

() Aprovado(a) () Reprovado(a)

Local e data: _____

Tutor/comissão de avaliação